



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 25, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Aparecido Vieira de Castro	02/02/2023 a 01/02/2024
Deloir José de Moraes	04/01/2022 a 03/01/2023
Priscila Zanetti Fagundes Cechinel	01/03/2022 a 28/02/2023

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, a servidora abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Eliane Buss	03/01/2023 a 02/01/2024

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, os servidores abaixo nominado, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Fernando Martins da Silva	02/02/2023 a 01/02/2024
João Batista Antunes	19/08/2021 a 18/08/2022
Marlene Gonçalves de Aguiar	22/12/2022 a 21/12/2023

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Eleiliane dos Santos Dias	22/07/2022 a 21/07/2023
Franciane Olanda da Fonseca Martins	25/03/2022 a 24/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Josiane de Souza Bezerra	03/12/2021 a 02/12/2022
Keila Possmoser	05/10/2022 a 04/10/2022
Luzia Velani Nogueira	22/12/2021 a 21/12/2022
Marilene Pereira da Silva	20/09/2022 a 19/09/2022
Queli Priscila Santos de Lima	15/06/2022 a 14/06/2023

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Leticia Gabrielle Mendes Souza	20/09/2022 a 19/09/2023

Art. 6º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Michele Duarte Mailho Batistello	18/03/2022 a 17/03/2023

Art. 7º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Weliton Monteiro Cechinel	01/01/2022 a 31/12/2022

Art. 8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

4.2- Os imóveis objeto do contrato rescindido nº 235/2023 retornam ao patrimônio público do município, a partir da publica referida no item 4.1.

Campos de Júlio - MT, 19 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito

RESCINDENTE

ELAINE T. MOURA

Fiscal de Contratos

Analisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica em ____/____/2024.

PORTARIA Nº. 25, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Aparecido Vieira de Castro	02/02/2023 a 01/02/2024
Deloír José de Moraes	04/01/2022 a 03/01/2023
Priscila Zanetti Fagundes Cechinel	01/03/2022 a 28/02/2023

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, a servidora abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Eliane Buss	03/01/2023 a 02/01/2024

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, os servidores abaixo nominado, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Fernando Martins da Silva	02/02/2023 a 01/02/2024
João Batista Antunes	19/08/2021 a 18/08/2022
Marlene Gonçalves de Aguiar	22/12/2022 a 21/12/2023

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Eleiliane dos Santos Dias	22/07/2022 a 21/07/2023
Franciane Olanda da Fonseca Martins	25/03/2022 a 24/03/2023
Josiane de Souza Bezerra	03/12/2021 a 02/12/2022
Keila Possmoser	05/10/2022 a 04/10/2022
Luzia Velani Nogueira	22/12/2021 a 21/12/2022
Marilene Pereira da Silva	20/09/2022 a 19/09/2022
Queli Priscila Santos de Lima	15/06/2022 a 14/06/2023

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Leticia Gabrielle Mendes Souza	20/09/2022 a 19/09/2023

Art. 6º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Michele Duarte Mailho Batistello	18/03/2022 a 17/03/2023

Art. 7º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Weliton Monteiro Cechinel	01/01/2022 a 31/12/2022

Art. 8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VISA Nº 044/2024

Fica notificado os contribuintes abaixo elencados para efetuarem limpeza de terrenos baldios ou edificados os quais são proprietários, ficando em um prazo de dez dias, sob pena de aplicação e cobrança de multa conforme predomina a Lei nº 456 de 5 de maio de 2011, em seu Art. 3º combinado com a Lei Municipal 423 de 22 de março 2010. Ficando estes com direitos reservados conforme Decreto nº 262/2022.

Imóvel	Endereço	Bairro	Quadra	Lote
Terreno baldio	Rua Constantino Giongo 620/S	Jardim das Palmeiras	07	04
Terreno baldio	Rua Noé Marques 576/S	Jardim das Palmeiras	08	02
Area edificada	Rua Juraci Guadagnin 571/S	Jardim das Palmeiras	08	13
Terreno baldio	Rua Jocelino Barbosa 645/S	Jardim das Palmeiras	09	09
Terreno baldio	Rua Jocelino Barbosa 688/S	Jardim das Palmeiras	10	03
Terreno baldio	Rua Jocelino Barbosa 648/S	Jardim das Palmeiras	10	06A
Area edificada	Rua Amando Maron 11/S	Jardim das Palmeiras	10	08R
Terreno baldio	Amando Maron 276/S	Jardim das Palmeiras	11	01B
Terreno Baldio	Rua Amando Maron 246/S	Jardim das Palmeiras	11	01E
Terreno Baldio	Rua Constantino Giongo 750/S	Jardim das Palmeiras	11	02
Terreno baldio	Rua Constantino Giongo 840/S	Jardim das Palmeiras	11	06A
Terreno baldio	Rua Constantino Giongo 860/S	Jardim das Palmeiras	11	07A
Area edificada	Rua Constantino Giongo 850/S	Jardim das Palmeiras	11	07R
Terreno baldio	Rua Noé Marques 782/S	Jardim das Palmeira	12	04
Terreno baldio	Rua Noé Marques 802/S	Jardim das Palmeira	12	05A
Terreno baldio	Rua Noé Marques 832/S	Jardim das Palmeiras	12	07R
Terreno baldio	Rua Juraci Guadagnin 837/S	Jardim das Palmeiras	12	10A
Terreno baldio	Rua Juraci Guadagnin 757/S	Jardim das Palmeiras	12	14
Terreno baldio	Rua Juraci Guadagnin 826/S	Jardim das Palmeiras	13	07R
Terreno baldio	Rua Jocelino Barbosa 811/S	Jardim das Palmeiras	13	11R
Terreno baldio	Rua Jocelino Barbosa 730/S	Jardim das Palmeiras	14	02